



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 136/2019, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 136/2019, firmado entre as partes em data de 27 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas a aquisição de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos municipais deste Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da redução do preço do óleo diesel S10, após verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do óleo diesel S10, item 01 do lote 01 e item 01 do lote 02, de R\$3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) para R\$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 537.673,55 (quinhentos e trinta e sete mil seiscientos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda

Testemunhas:

MARISA KRUGER

RG nº 12.490.306-8 / PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR